PORTARIA Nº**. 1947/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 10 a 14/09/2018 a **Senhora GLEYCIANE CRUZ BRANDÃO**, no Cargo ETEMPORÁRIO de Engenheira Agrônoma**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/PA, conforme solicitação em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Amazônia, Agência 147-3, Conta Corrente nº. 12970-9 inscrição no CPF nº. 778.455.602-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 10 de setembro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá